



PORTARIA Nº 149/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **GILVANEIDE VILAR GOMES**, matrícula nº 3226, da função gratificada de símbolo GF – II e sua respectiva atribuição a função gratificada GF – I, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, da Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de fevereiro de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata